UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 873/95 — HOMOLOGA RESOLUÇÕES QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções que tratam da renovação de contrato de Professor Visitante, conforme discriminação abaixo.

Resolução nº 859/95 - Professor CLÁUDIO SAMPAIO COUTO

Resolução nº 860/95 - Professora MARIA CLÁUDIA PINHEIRO BARROS - CCT.

Resolução nº 861/95 - Professora SOLANGE LEITÃO DE MACÊDO - CESA.

Resolução nº 862/95 - Professor FELIPE DOS REIS BARROSO - CESA.

Resolução nº 866/95 - Professora ADYR APARECIDA BALASTRERI RODRIGUES - CCT.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 03 de maio de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor